



Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87
Rua: Maria Ortiz, 99
E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66
Pinheiros Esp. Santo
Telefax 3765-1265

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1 - DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor - COPBEM		CNPJ: 28.495.109/0001-66	
Endereço: Rua Maria Ortiz, 99		CEP: 29.980.000	
Bairro: Centro	Município: Pinheiros		TEL: 27 3765 1265
Banco: Banestes	Agência: 130	Conta Corrente: 2.709.574	
Página na internet (home page) www.copbempinheiros.com.br		(e-mail) copbem87@hotmail.com	

2 - DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: Denice Anna Covre Sussai		CPF: 022.803.787-52		
Nº RG 148.154	Órgão Expedidor: SSP ES	Cargo: Presidente	Mandato	
(e-mail) copbem87@hotmail.com		Telefone: 27 3765 1265	Início: 12/08/2017	Término: 12/09/2021
Endereço	Avenida Setembrino Pelissari, nº 640, Centro		CEP: 29.980.000	

Nome: Carlos Roberto Soares Canguçu		CPF: 015.450.187-58		
Nº RG 1.088.572	Órgão Expedidor: SSP/ES	Cargo: Vice - Presidente	Mandato	
(e-mail) copbem87@hotmail.com		Telefone: 27 3765 1265	Início: 12/08/2017	Término: 12/09/2021
Endereço	Rua Eurico Sales 781, Centro		CEP: 29.980.000	

3 - OUTROS PARTÍCIPIES

Nome:		CNPJ:	
Endereço:		CEP:	
Bairro:	Município:	TEL:	
Página na internet (home page)		(e-mail)	

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: BAMUSOM – Banda Musical Sol Maior	Período de Execução	
	Início: 01/09/2020	Término: 28/02/2021



Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87
Rua: Maria Ortiz, 99
E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66
Pinheiros Esp. Santo
Telefax 3765-1265

Identificação do Objeto:

O COPBEM – Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor, ao longo dos 31 anos de atuação na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, desenvolveu uma metodologia própria, procurando ofertar atividades que venham de encontro com o seu público alvo. Assim, de tempos em tempos introduz novidades na sua grade curricular.

A vivência musical possibilita o trabalho das emoções, o desenvolvimento da sensibilidade, a percepção auditiva, a sociabilidade, entre tantas outras coisas. Por meio do estudo da música há a possibilidade de se proporcionar aos educandos a vivência com outros contextos sócio-culturais. Destaca-se ainda a oportunidade de ampliação da bagagem cultural com o aprendizado de músicas em outras línguas e de outras regiões do planeta.

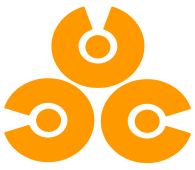
Há vinte anos o COPBEM introduziu a música em suas atividades, começando com coral e flauta doce. Com o passar do tempo à musicalidade invadiu os espaços de atuação da entidade e evoluiu para banda civil, fanfarra e atualmente a Banda Musical Sol Maior – BAMUSOM é sucesso no município de Pinheiros e região.

A BAMUSOM é composta por 60 músicos, sendo quarenta aprendizes. Os demais têm uma boa formação musical, usam partituras e dominam vários instrumentos. Estes compõem a Camerata Sol Maior.

Este grupo de músicos já participou de um Painel Funarte, em Domingos Martins. Dois jovens fazem o curso técnico em música, na Faculdade de Música do Espírito Santo, FAMES – Faculdade de Música do Espírito Santo. Quinze jovens já participam da banda há mais de seis anos.

Pinheiros é uma cidade do extremo norte capixaba, distante da capital a 270 quilômetros. Pior que esta distância geográfica é a distância cultural. Aqui, pouca coisa chega, no que se refere a formação específica, o que levou o COPBEM a organizar o I LAMUSOM (laboratório Musical Sol Maior), entre os dias 12 a 15 de Outubro 2017 e o II LAMUSOM, entre os dias 24 a 27 de Janeiro de 2019, que segundo as avaliações foi um grande sucesso. Ambos foram quatro dias de muito estudo e dedicação por parte dos alunos, professores e equipe (Vide relatórios em anexo).

Planejando oferecer a continuidade e qualidade na formação dos músicos, apresentamos o Projeto **BAMUSOM (Banda Musical Sol Maior)**, que vem de encontro às expectativas do grupo, que é oportunizar a inserção de novos membros, bem como contribuir para que os participantes desenvolvam os elementos da música, quais sejam: sonoridade, melodia, harmonia, timbre, ritmo e intensidade, completando a formação cultural/musical, o fortalecimento do ensino de música e tornando o acesso a estas atividades democrático e universal, com gratuidade em todas as atividades. Além disso, o estudo da música permitirá o desenvolvimento da pessoa humana, a construção da cidadania, o desenvolvimento de habilidades socioeducativas, o resgate de valores culturais, a descoberta de talentos e a profissionalização, contemplando a formação cultural/musical, o fortalecimento do ensino da música,



Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87
Rua: Maria Ortiz, 99
E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66
Pinheiros Esp. Santo
Telefax 3765-1265

integrando a música ao processo interdisciplinar que possibilite a redução das diferenças e contribua com a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens da comunidade de Pinheiros, conseqüentemente no estado do Espírito Santo.

O Projeto permitirá o fortalecimento da BAMUSOM por meio de transferência de instrumentos musical, proporcionado pela SECULT – Secretaria de Estado da Cultura. Será executado pelo COPBEM – Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor, entidade que atua no município de Pinheiros – ES há 31 anos.

O COPBEM tem sede bem estruturada, com Biblioteca, banheiros, cozinha, auditório, salas de atividades e sala de música acústica, mais um bloco para área administrativa, e uma área rural. Tem também uma ativa participação nos vários conselhos, e encontra-se devidamente registrado nos órgãos pertinente, devidamente atualizado.

É Ponto de Cultura, com chancela do Ministério da Cultura e Ponto de Memória do Estado do Espírito Santo. Além disso, tem grande experiência na organização de grandes eventos culturais, dando destaque para duas edições do Cultura na Praça, dois Festivais de Bandas, Apresentação de Capoeira no Teatro Carlos Gomes, de dança na Rede Gazeta e o desenvolvimento do I e II LAMUSOM – Laboratório Musical Sol Maior entre outros.

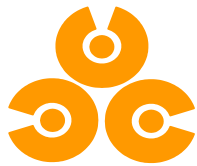
Segundo um técnico da SECULT, em seu relatório de aprovação de contas do Ponto de Cultura Sol Maior, “a entidade sempre se compromete em oferecer continuamente serviços de qualidade, principalmente a camada mais frágil econômica e social do município de Pinheiros, de maneira a contribuir solidamente para a formação e desenvolvimento humano, desejando e já demonstrando resultados na diminuição dos índices de violência familiar e alienação, e se tornando referência no âmbito da auto sustentabilidade econômica. A entidade é bem conceituada no município, sendo empreendedora, dinâmica e organizada, promove sempre a cultura no seu sentido mais amplo e busca, com eficiência, a auto sustentabilidade e o bem estar de seu público alvo”.

A transferência do kit musical garantirá melhorias relevantes ao grupo, como a inserção de novos membros, formação e capacitação de músicos, difusão da música, inclusão dos usuários no cenário cultural, artístico

social e intelectual, conhecimento musical interpretativo, aprofundamento nas atividades teóricas e práticas, agregando em currículo profissional de qualidade.

OBJETO DA PARCERIA: Desenvolver oficinas gratuitas, com os instrumentos musicais doados, e os disponibilizados pela entidade, visando ampliar o universo informacional. Artístico e cultural, favorecendo o acesso e o aprendizado de conteúdos e habilidades promotoras do desenvolvimento pessoal dos participantes.

OBJETIVO GERAL: Estabelecer parceria de apoio técnico/administrativo e transferência de instrumentos



Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87
Rua: Maria Ortiz, 99
E-mail cobbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66
Pinheiros Esp. Santo
Telefax 3765-1265

musicais visando à formação cultural no município de Pinheiros/ES intensificando as atividades práticas e teóricas da Banda Musical do COPBEM- BAMUSOM.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Intensificar as atividades práticas e teóricas da BAMUSOM (Banda Musical Sol Maior - do COPBEM);
- Potencializar o Ponto de Cultura Sol Maior como extensivo aos demais pontos de cultura;
- Preparar os músicos para a iniciação no trabalho e renda, através da música;
- Capacitar, divulgar e incentivar a criação e o estudo de repertório variado;
- Alcançar um maior número de músicos, com grande expressão social, educativa e inclusiva;
- Representar a democratização da cultura;
- Fortalecer a entidade para a ampliação das atividades de formação, capacitação e difusão da música;
- Promover através das instruções e orientações técnicas, teóricas e históricas, a vivência dos aspectos fundamentais de formação que se encontram presentes na arte e no fazer música em conjunto;
- Contribuir para a formação de novos músicos e de público com formação musical;
- Fomentar a autoconfiança, senso estético crítico, concentração, capacidade de análise e síntese, trabalho em equipe, respeito e cooperação dos integrantes;
- Difundir o repertório sinfônico tradicional, contemporâneo e universal, assim como obras de compositores brasileiros, capixabas e pinheirenses;
- Oferecer oportunidade de aprimoramento de competências técnicas;
- Fortalecer ações de formação, capacitação e difusão da Música;
- Promover o desenvolvimento da iniciação e formação musical;
- Formar e capacitar crianças, adolescentes e jovens promovendo a inclusão dos mesmos no cenário cultural, artístico, social e intelectual;
- Fortalecer a Música no Estado do Espírito Santo;
- Seguir os princípios inseridos no Plano Estadual de Cultura do Espírito Santo, sendo: Liberdade de expressão, criação e fruição; Diversidade cultural; Respeito aos direitos humanos; Direito de todos à arte e à cultura; Direito à informação, à comunicação e à crítica cultural; Direito à memória e às tradições; Responsabilidade socioambiental; Valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável; Democratização das instâncias de formulação das políticas culturais; Responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais; Colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura; Participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

O COPBEM se compromete a atender os decretos do Governo do Estado do Espírito Santo e as recomendações da Organização Mundial da Saúde devido a pandemia do Covid – 19, na execução do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação a ser firmado.



Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87
Rua: Maria Ortiz, 99
E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66
Pinheiros Esp. Santo
Telefax 3765-1265

Justificativa da Proposição:

Justifica-se o desenvolvimento do Projeto BAMUSOM por vários motivos que são citados abaixo:

- 1- Os saberes musicais constituem práticas favoráveis ao desenvolvimento humano e a execução instrumental, pois permite o conhecimento da história da música e de seus aspectos formais e estilísticos de uma obra, além de aspectos ligados à instrumentação e interpretação.
- 2- Toda a formação/capacitação fortalece os grupos/movimentos musicais, além é claro, contribuir para a formação pessoal dos envolvidos.
- 3- Permitirá a construção e o aprimoramento das competências artísticas e de expressão não verbal, gerando uma conexão com o imaginário dos processos de criação, interpretação e fruição, propiciando ainda a compreensão da dimensão sensível que a música traz ao ser humano.
- 4- Possibilitará parceria forte entre Estado e OSC, agilizando o processo de formação/ capacitação, por meio das atividades diretas da entidade, gerenciadas/mantidas pelo Estado.
- 5- O BAMUSOM será um agente provocador de desenvolvimento cultural/musical do município de Pinheiros/ ES e do Estado do Espírito Santo.

Assim, estamos certos que a presente proposta servirá para desenvolver a auto-estima e valorizar os dons apresentados para a musicalização. Com tudo isso, espera-se que o amor e apreço pela música irradie de nossa entidade para dentro da casa de cada beneficiário e para o dia-a-dia de nossa comunidade de modo geral, visando entre outras coisas a diminuição de tempo ocioso, contribuindo para a não inserção do aluno na marginalização, na violência, ou qualquer outra ocupação negativa para sua formação.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Desenvolver o BAMUSOM – Banda Musical Sol Maior, com 80 (oitenta) músicos, no município de Pinheiros - Estado do Espírito Santo, com interesse em oficinas de instrumentos musicais de sopro, percussão, cordas e metal, que serão ministradas pelos maestros Joabe Palmeira e Rita de Cássia Costa dos Santos (currículos em anexo).

Metas Físicas

1. Capacitar oitenta alunos em oficinas de Sopro, Percussão, Cordas e Metal;

ETAPA 1 – PRÉ - OFICINAS:

- Definição do planejamento geral do projeto, pela coordenadora da entidade/banda/projeto Sirlei Fávero Costa, responsável em acompanhar e executar todas as etapas do projeto, enfim responder por demandas gerais do projeto;
- As vagas para as oficinas serão divulgadas na entidade, para os alunos que já participam das



Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

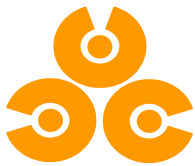
Telefax 3765-1265

atividades da Banda Sol Maior e também para toda a comunidade, por meio das redes sociais (Facebook, e-mail, WhatsApp) e em cartazes que serão fixados em murais das escolas, postos de saúde e equipamentos públicos (CRAS e CREAS);

- As inscrições serão realizadas, por meio de fichas de inscrição, contendo os principais dados dos usuários, na sede do COPBEM, de segunda a sexta – feira, das 7 às 17:30 horas. **Serão 80 inscrições, sendo, 60 para músicos membros da Banda Sol Maior e 20 para novos músicos, que serão inseridos na banda.**
- Todas as atividades referentes à divulgação e inscrição serão realizadas de 01 a 14 de Setembro de 2020.

ETAPA 2 – EXECUÇÃO DO PROJETO:

- Desenvolver **04 Oficinas sendo as seguintes modalidades: Sopro, Percussão, Cordas e Metal;**
- Entre os dias 15 de Setembro a 01 de Outubro, os alunos das 04 oficinas, terão formação conjunta, onde serão realizadas aulas práticas e teóricas, sendo abordados os instrumentos disponibilizados pela doação do kit musical, bem como os disponíveis na entidade. A formação acontecerá com os 80 alunos, **2 vezes por semana, divididos em 1 turma no matutino, com 40 alunos, das 7:30 às 9:30 horas e 1 turma no vespertino, com 40 alunos, das 13:30 às 15:30horas, perfazendo 4 horas semanais,** onde serão ministradas as primeiras noções sobre música e instrumentos. Nesta etapa serão **realizadas 6 aulas, para cada turma/turno, perfazendo 12 horas de formação (cada turma);**
- Em 06 de outubro, com as turmas já separadas, o professor apresentará os instrumentos, referentes a cada oficina/categoria (sopro, percussão, cordas e metal) e junto com o usuário, avaliará qual o instrumento melhor se adequa/identifica/interessa, desta forma será possível intensificar o gosto e o estudo por determinado instrumento. Esta etapa será desenvolvida nos meses de outubro a fevereiro/2020;
- As oficinas serão realizadas da seguinte forma:
 - Sopro*: 7:30 às 9:30 horas, 2 vezes por semana, nas terças e quintas-feiras, com 2 horas/aulas, totalizando 4 horas semanais. Serão realizadas 40 aulas, perfazendo 80 horas de formação.
 - *Percussão*: 9:30 às 11:30 horas, 2 vezes por semana, nas terças e quintas-feiras, com 2 horas/aulas, totalizando 4 horas semanais. Serão realizadas 40 aulas, perfazendo 80 horas de formação.
 - *Cordas*: 13:30 às 15:30 horas, 2 vezes por semana, nas terças e quintas-feiras, com 2 horas/aulas, totalizando 4 horas semanais. Serão realizadas 40 aulas, perfazendo 80 horas de formação.
 - *Metal*:15:30 às 17:30 horas, 2 vezes por semana, nas terças e quintas-feiras, com 2 horas/aulas,



Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Telefax 3765-1265

totalizando 4 horas semanais. Serão realizadas 40 aulas, perfazendo 80 horas de formação.

- O período de execução das oficinas será de 15/09/2020 a 18/02/2021;
- Cada oficina atenderá 20 usuários.

ETAPA 3 – PÓS-PROJETO:

- Realização de trâmites pós-desenvolvimento do projeto, pela equipe técnica da entidade, responsáveis em executar grande parte do trabalho de compilação de documentos, arquivos com fotos e/ou vídeos de registro do projeto e Prestação de Contas e Relatório Final, que será desenvolvida entre os dias 19 a 28 de Fevereiro de 2021;

Metas de Impacto Social

1. Oportunizar aos participantes continuidade da formação musical;

Atividades ou Projetos a Serem Executados

Todas as atividades oferecidas pelo projeto BAMUSOM – Banda Musical Sol Maior serão gratuitas.

Oficinas de Música: Serão realizadas oficinas divididas por naipes (sopro, percussão, cordas e metal), 2 vezes por semana, 4 horas semanais cada, durante seis meses, a 80 membros da banda (60 já participantes e 20 novatos), para o aprendizado e prática musical.

Nivelamento de Turma: A partir do segundo mês de oficinas começará o nivelamento de turma, buscando reunir os de conhecimento equivalente para formação de sub grupos e ainda, oportunizando o reforço ao grupo que necessitar, buscando conduzir todos os beneficiários para uma boa formação e o alcance dos objetivos coletivos.

Seleção de Monitores: Como a Banda Sol maior é composta por quinze membros que já participam das atividades há mais de seis anos, será feita uma seleção entre eles, buscando a indicação de seis monitores, atendendo a todos os naipes. Esta seleção será feita no primeiro mês. Os selecionados serão colaboradores dos maestros, atendendo a pequenos grupos ou individualmente, conforme a necessidade.

- Vivência Comunitária: Visando a desenvoltura em palco, o domínio das emoções e o entrosamento comunitário, o grupo fará dez apresentações, a partir do quinto mês, na comunidade local, podendo ser em escolas, comunidades religiosas e praças dos bairros.

Intercâmbio Regional: Nos dois últimos meses a banda, já pronta, fará três apresentações regionais, para difundir a cultura e ampliar a plateia.

Para desenvolver essas atividades, várias parcerias serão estabelecidas, ora já acordadas, a saber:

- Prefeitura Municipal de Pinheiros, com cessão dos maestros Joabe Palmeira e Rita de Cássia dos Santos;
- COPBEM, com seção de local e equipe para desenvolvimento do projeto;



Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87
Rua: Maria Ortiz, 99
E-mail codbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66
Pinheiros Esp. Santo
Telefax 3765-1265

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Cessão de ônibus para traslado das Vivências comunitárias e Intercâmbios Regionais;
- Cafeteria Dona Carmen, Padaria nacional e Padaria Top de Linha – doação de pães e suco para lanche;
- Divulgação do Projeto BAMUSOM Musical, por meio do site da entidade, mídias sociais e;
- Para impressão de partituras será feita parceria de doação dos serviços, com BB Papelaria (já acordado)
- Para lanches, será feita parceria com Cafeteria Dona Carmen, Padaria Nacional e Padaria Top de Linha, para doação de pães e suco (já acordado).

Parâmetros para aferição de metas

Serão utilizadas:

- Fichas de inscrição dos participantes;
- Lista de Frequência das oficinas, com assinatura dos usuários;
- Notas fiscais/recibos referentes a aquisições e doações;
- Emissão de certificado;
- Avaliação dos usuários e equipe e comunidade.

Metodologia

O BAMUSOM será amplamente divulgado na comunidade através dos agentes de saúde, líderes de comunidades, comunicados em rádios comunitárias e mídias digitais, para garantir o acesso democrático do público interessado.

A coordenação geral deste projeto será feita por Sirlei Fávero Costa, que atua na área pedagógica/cultural há 31 anos (currículo em anexo), bem como contará com o suporte de toda equipe da instituição que acumula experiência dos projetos realizados, participando ativamente de todo o processo de construção, monitoramento e avaliação das ações.

Os momentos de formação e informação que acontecerão no desenvolvimento do projeto serão baseados na metodologia construtivista e participativa, buscando integrar os diferentes conhecimentos dos membros dos grupos, socializando experiências e repensando saberes, em confronto com outros saberes.

O desenvolvimento das Oficinas do BAMUSOM buscam aprimorar o estudo específico de cada instrumento, por naipes, e oferecer formação e capacitação aos músicos.

As novas inscrições serão feitas no COPBEM. As oficinas também serão desenvolvidas no COPBEM, que possui infraestrutura inclusive com sala de música acústica.

O COPBEM disponibilizará lanche (parceria com as padarias) para os usuários, durante os intervalos das oficinas, veículo para suporte (visitas, transporte de instrumentos, entre outros), equipe administrativa e de apoio.



Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

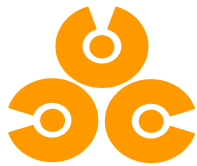
Fundado em 08/09/87
Rua: Maria Ortiz, 99
E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66
Pinheiros Esp. Santo
Telefax 3765-1265

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 - METAS FÍSICAS

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1 Pré-Oficinas:	Planejamento geral	horas	100	01/09/2020	14/09/2020
		Divulgação das oficinas, por meio das mídias sociais e cartazes;	serviço	01		
		Inscrições	serviço	01		
1	2 Formação Conjunta,	2 vezes por semana, com 2 horas de duração sendo: - 1 Turma/matutino: 7:30 às 9:30h; -1 Turma/vespertino: 13:30 às 15:30h;	horas	12	15/09/2020	01/10/2020
1	3 Oficinas	Sopro: 7:30 às 9:30 horas, 2 vezes por semana, nas terças e quintas-feiras, com 2 horas/aulas, totalizando 4 horas semanais.	horas	80/cada	06/10/2020	18/02/2021
		Percussão: 9:30 às 11:30 horas, 2 vezes por semana, nas terças e quintas-feiras, com 2 horas/aulas, totalizando 4 horas semanais. Serão realizadas 40 aulas, perfazendo 80 horas de formação.				



Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Telefax 3765-1265

		Cordas: 13:30 às 15:30 horas, 2 vezes por semana, nas terças e quintas-feiras, com 2 horas/aulas, totalizando 4 horas semanais.				
		Metal: 15:30 às 17:30 horas, 2 vezes por semana, nas terças e quintas-feiras, com 2 horas/aulas, totalizando 4 horas semanais.				
1	4	Elaboração do relatório final	serviço	01	19/02/2021	28/02/2021

6.2 - METAS DE IMPACTO SOCIAL

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Oportunizar aos participantes continuidade da formação musical;	pessoas	80	01/09/2020	28/02/2021

7 - DETALHAMENTO DOS BENS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

7.1 - BENS - Equipamentos e Materiais Permanentes

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Contra baixo 4/4 estudantil, Tampo, Lateral, Fundo e Braço em madeiras tradicionais como abeto, Ébano ou Maple. Micro Afinação: 4 Cordas, acompanha Arco Profissional de Madeira com Crina Animal Genuína e Capa, espelho em Ébano e Estandarte em Ébano com Olho Paris	unidade	1
02	Viola 4/4 estudantil, Tampo, Lateral, Fundo e Braço em madeiras tradicionais como abeto, Ébano ou Maple. Micro Afinação: 4 Cordas, acompanha Arco Profissional de Madeira com Crina Animal Genuína e Capa, espelho em Ébano e Estandarte em Ébano com Olho Paris	unidade	2



Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail codbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Telefax 3765-1265

03	Violino 4/4 estudantil, Tampo, Lateral, Fundo e Braço em madeiras tradicionais como abeto, Ebanó ou Maple. Micro Afinação: 4 Cordas, acompanha Arco Profissional de Madeira com Crina Animal Genuína e Capa, espelho em Ébano e Estandarte em Ébano com Olho Paris	unidade	9
04	Violoncelo 4/4 estudantil, Tampo, Lateral, Fundo e Braço em madeiras tradicionais como abeto, Ebanó ou Maple. Micro Afinação: 4 Cordas, acompanha Arco Profissional de Madeira com Crina Animal Genuína e Capa, espelho em Ébano e Estandarte em Ébano com Olho Paris	unidade	3

08 – Declaração

Na qualidade de representante legal da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO / SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a celebração do Acordo de Cooperação junto ao Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Pinheiros, de de 2020

Denice Anna Covre Sussai

Presidente do COPBEM

Carlos Roberto Soares Canguçu

Vice Presidente do COPBEM

09 - Aprovação pela Administração Pública

Aprovado

Vitória/ES, de de 2020

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

CAPTURADO POR	
KESIA DO NASCIMENTO RANGEL SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 SECULT - SUBGE	
DATA DA CAPTURA	18/08/2020 15:08:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
CARLOS ROBERTO SOARES CANGUCU Assinado em 18/08/2020 14:42:30 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
DENICE ANNA COVRE SUSSAI Assinado em 18/08/2020 14:39:18 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
FABRICIO NORONHA FERNANDES SECRETARIO DE ESTADO SECULT - SECULT Assinado em 18/08/2020 15:08:12 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-V9T0XH>



Consulta via leitor de QR Code.